



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 541, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE PREMIAÇÃO ÀS EQUIPES VENCEDORAS DO CAMPEONATO FUTEBOL SUÍÇO LIVRE 2021 PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA PARA INCENTIVAR À PRÁTICA DO ESPORTE AMADOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 502, de 15 de março de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida premiação em dinheiro às equipes participantes do Campeonato Futebol Suíço Livre 2021, nos termos do Regulamento da Competição aprovado pelo Decreto nº 511, de 15 de outubro de 2021, e a Lei nº 502, de 15 de março de 1999, como incentivo à prática do esporte amador, conforme segue abaixo:

- a) 1º lugar: premiação de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a equipe Cidade Alta, representada por Gilberto Medeiros, CPF nº 597.400.359-49;
- b) 2º lugar: premiação de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a equipe dos Tigres, representada por Elton Firmino Scarsi, CPF nº 047.087.379-55;
- c) 3º lugar: premiação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a equipe Ajax representada por Josiel da Rocha Vieira, CPF nº 060.290.999-35.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 9 de novembro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 9 de novembro de 2021.